

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Maria Cristina Pinho Resende Pinto

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Ferreira de Castro, nº113 r/c, 3880-218 Ovar

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008012

4. Contacto telefónico

966967756

5. Endereço de correio eletrónico

cpintomcpr@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO BIC PORTUGUÊS, SA, UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, NOVO BANCO, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANCO BPI, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO CTT, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, BANCO BIC PORTUGUÊS, SA, BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2547808 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2552816 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2547808 de seguro crédito habitação de 20/11/2024 até 19/11/2025.

Contrato número 2552816 de seguro crédito consumo de 16/06/2025 até 15/06/2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Maria Cristina Pinho Resende Pinto como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.